



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3698/2014”

“Transfere o ponto facultativo consagrado ao funcionalismo público e dá providências correlatas”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é comemorado “Dia do Funcionalismo Público”, consagrada aos servidores públicos municipais, nos termos do art. 225 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO que este dia 28 de outubro, recai numa terça-feira poderá ser transferido para o dia 31 de outubro, sem que com isso venha prejudicar a produtividade das atividades municipais;

CONSIDERANDO que neste dia, por ser dedicado ao funcionalismo público, poderá ser aproveitado pelos servidores municipais, proporcionando viagens de visita a seus familiares residentes fora do município;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - O ponto facultativo do dia 28 de outubro, consagrado ao funcionalismo público, fica transferido para o dia 31 de outubro de 2014, sexta-feira.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de outubro de 2014.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto
Secretária Substituta